



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2.591/2.024,
de 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação e enquadramento temporários, a partir da presente data até 13 de dezembro de 2024, de acordo com o CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, da Sra. **SANDRA DE LIMA FERREIRA BEZERRA**, brasileira, portadora do RG nº. 32.387.067-3 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 299.583.538-30, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 21507 – Série 221, residente e domiciliada na Rua Vereador Jose Zapatwer Rios, nº. 508, M Nova Mirante, no Município de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, para ocupar o emprego de **PROF DE ED BAS I DA ED INFAN-PEB I**, referência ESPECIAL Lei Federal nº11.738 / 2008 c/c LCM nº603/2018, conforme Anexo II contido na Lei Complementar nº. 003/97 e suas respectivas alterações.

Artigo 2º - A contratação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência ESPECIAL Lei Federal nº11.738 / 2008 c/c LCM nº603/2018, conforme Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº. 003/1997 e suas respectivas alterações, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2591/2024, em fls. 50, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal